

**COMUNICADO Nº 176/2026-CEV/UECE**  
(19 de maio de 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso do Concurso para Socioeducador da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando o Edital Nº 02/2024-SEAS/SPS, publicado no DOE de 29/08/2027, de alteração do Edital de regulamentação do Concurso; e considerando, ainda, que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Candidato	Cargo	Condição	Processo
16544	Cicero Juniel Gomes	Socioeducador - Juazeiro do Norte	Sub judice	3026851-09.2025.8.06.0001
7127	Francisco Mauricio Martins da Silva Filho	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	3002219-82.2025.8.06.9000
18021	Neuriane Freitas da Silva	Socioeducador - Fortaleza	Sub judice	3020126-38.2024.8.06.0001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 19 de maio de 2026

Profa. Germana Costa Paixão  
Presidente da CEV/UECE